



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

### DECRETO Nº 145/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Exoneração da Conselheira Tutelar suplente aprovada em Eleição.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica Exonerada por prazo determinado, enquanto vigorante o auxílio doença e férias de Conselheiro Tutelar Efetivo, a senhora **CATARINA SILVANA DE VARGAS**, portadora do RG nº 7.376.293-6 SSP/PR, aprovada em Eleição como **CONSELHEIRA TUTELAR**, desde 04/10/2015, com dedicação exclusiva, lotada no Departamento do Conselho Tutelar, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor dia 30 de Junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 30 de Junho de 2017.

  
**Luciano Dias**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

### DECRETO Nº 145/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a Exoneração da Conselheira Tutelar suplente aprovada em Eleição.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, - DECRETA:

Artigo 1º–Fica Exonerada por prazo determinado, enquanto vigorante o auxílio doença e férias de Conselheiro Tutelar Efetivo, a senhora CATARINA SILVANA DE VARGAS, portadora do RG nº 7.376.293-6 SSP/PR , aprovada em Eleição como CONSELHEIRA TUTELAR ,desde 04/10/2015, com dedicação exclusiva, lotada no Departamento do Conselho Tutelar, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º–Este Decreto entra em vigor dia 30 de Junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 30 de Junho de 2017.

Luciano Dias - PREFEITO MUNICIPAL

Cod238825